



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19(dezenove) de março do ano de 2026(dois mil e vinte e seis).-----

Às dez horas do dia 19 (dezenove) de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, André Luiz Lobo Filho, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Jefferson Vidal, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, José Antônio Odilon, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos e Vanderlei Rodrigues Bento Neto. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 17/03/2026. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE:** **APRECIÇÃO DA ATA: 17/03/2026 ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AUTOR: VEREADOR ALFREDO GONÇALVES OUTORGADOS:** 126ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CABO FRIO PELO ÊXITO NA IDENTIFICAÇÃO E PRISÃO DE INDIVÍDUO ACUSADO DE ESTUPRO CONTRA UMA IDOSA DE 70 ANOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. **PROJETO DE LEI: 0003/2026 - ADEIR NOVAES**, DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO E A COLETA DE SANGUE PARA EXAMES LABORATORIAIS DOMICILIAR AOS ASSISTIDOS DA ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CORAGEM, PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS (AMAC), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. **PROJETO DE LEI: 0006/2026 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ECOPONTOS DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI: 0030/2026 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO** - INSTITUI O PROGRAMA CATA-TRECO, ESTABELECE DIRETRIZES PARA O RECOLHIMENTO PROGRAMADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI: 0045/2026 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO** - INSTITUI O BANCO MUNICIPAL DE JOVENS APRENDIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI: 0059/2026 - ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES** - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA CULTURA CABO FRIENSE NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DENOMINANDO-A LEI JOSÉ GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI: 0060/2026 - ANDRÉ LUIZ**

LOBO FILHO - INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ALCOOLISMO JUVENIL NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI: 0061/2026 - ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO** - INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE DE PRESENÇA ESCOLAR COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI: 0062/2026 - ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES** - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE ÀS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS EM VIAS DE TRÁFEGO INTENSO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0023/2026 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO** - CRIA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA E INTERNET NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, NO QUE SE REFERE AO ABANDONO, EXCESSO E DESORGANIZAÇÃO DE FIOS NOS POSTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0024/2026 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO** - CONCEDE O DIPLOMA JOELMA PEREIRA FIDALGO, À SENHORA FENELA FREITAS ASSED. Terminada a leitura do Expediente, o senhor Presidente solicitou que fosse iniciada a homenagem de entrega de Moção de Aplauso aos agraciados. Após, o senhor presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a **TRIBUNA**, como primeiro orador inscrito o **Vereador Cláudio Roberto Nunes Vieira Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre Indicações de sua autoria, destacando que sua proposição tinha como objetivo a drenagem e recapeamento asfáltico da Rua Arara, no Bairro Jardim Esperança e também e a criação de um polo gastronômico, no Bairro Jardim Esperança. Após parabenizou ao 25º DP pela prisão do homem que violentara barbaramente a uma senhora de setenta anos, destacando o grande trabalho daquela corporação. Continuando falou sobre a importância da manutenção da Avenida Wilson Mendes, bem como da Estrada de Búzios que disponibilizava a acessibilidade aos moradores do local. Disse ainda, que o choque de ordem na periferia melhorava o aspecto da cidade e trazia dignidade para a população. Ao final disse que não podia deixar de agradecer ao Governo Municipal pelo pronto atendimento aos seus pleitos sempre em benefício do povo de Cabo Frio. Em seguida agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Jefferson Vidal**, que inicialmente saudou a todos. Após observou que colocaria o máximo de Matérias, em decorrência de que sua vontade era ajudar a população. Prosseguindo disse que o Vereador Luís Geraldo costumava dizer que o vereador era o “patinho feio” da sociedade, o que fazia sentido, em virtude de que muitos acreditavam que o vereador podia fazer qualquer coisa, o que não era verdade. Continuando discorreu sobre a trajetória política de Cabo Frio, ressaltando que o atual governo encontrara o Município destruído. Adiante teceu comentários sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a obrigatoriedade das empresas de telefonia e internet seguirem ordenamento de conduta, no sentido de não provocar poluição visual com fios pendurados nos postes da cidade. Falou ainda sobre a companhia PROLAGOS

e ENEL, ressaltando que deveria ser tomada providência, no sentido de obrigar tais empresas a melhorar os serviços prestados ao povo de Cabo Frio. Ao final falou sobre seu projeto relativo a instituição de um banco de empregos para os jovens, sublinhando que caso o Poder Público não tivesse a iniciativa, tais pessoas seriam cooptadas por criminosos. Após solicitou apoio dos nobres pares para aprovação de tal projeto e agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida, o senhor presidente disse que quebraria o protocolo para que o Senhor José Gonçalves, fizesse uso da palavra. Fazendo uso da palavra o Dr. José Gonçalves falou sobre seu orgulho por ser o pai do Vereador Alfredo Gonçalves. Discorreu sobre fatos relevantes para o município, enfatizando que sua trajetória de vida em Cabo Frio, contava noventa e seis anos de idade. Teceu comentários sobre livros e músicas de sua autoria, frisando que tivera o privilégio de trabalhar com Victorino Carriço. Em seguida recitou uma poesia sobre Cabo Frio, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente agradeceu a presença e as palavras do senhor José Gonçalves, ressaltando que aquele momento era uma grande dádiva. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o senhor presidente transportou os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**: NESTA ETAPA FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI:00033, 0006, 0030, 0045, 0059, 0060, 0061 E 0062/2025. FORAM APROVADOS OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO: 0023 E 0024/2026. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0068, 0121, 0178, 0213, 0233, 0246, 0260, 0267, 0280, 0281, 0282, 0283, 0284, 0285 E 0287/2026. FORAM APROVADAS AS MOÇÕES DE APLAUSO: 0010 E 0011/2026. Terminada a Ordem do Dia, o senhor Presidente franqueou a Tribuna para **Explicação Pessoal**. Fez uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o **Vereador Milton Alencar**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre a Semana Teixeira e Souza e seus desdobramentos. Após agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, novamente quebrando o protocolo, os presentes cantaram “Parabéns, Para Você”, homenageando o Vereador aniversariante, Jonathan de Almeida Pires. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, fosse assinada para que produza os efeitos legais.